



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 57.596/24, que declarou estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos no período de 24 de abril a 1º de maio de 2024;

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 57.600/24, que reiterou o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, que ocorrem no período de 24 de abril ao mês de maio de 2024, e especifica os Municípios atingidos.

Considerando as disposições da Portaria nº 1.377/24 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconhece, sumariamente, o Estado de Calamidade Pública em municípios do Rio Grande do Sul – RS;

Considerando as disposições da Portaria nº 1.379/24 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que alterou a Portaria nº 1.377, de 5 de maio de 2024, que reconhece, sumariamente, o Estado de Calamidade Pública em municípios do Rio Grande do Sul - RS.

Considerando a indisponibilidade dos sistemas de tecnologia do Governo do Estado do Rio Grande do Sul por conta das enchentes/alagamentos provocadas pelas fortes chuvas que atingiram o RS nos últimos dias;

Considerando que o Município de São Marcos utiliza a plataforma Pregão Online Banrisul para realização de suas licitações eletrônicas;

Considerando que por conta da indisponibilidade dos sistemas de tecnologia do governo do RS o site Pregão Online Banrisul está inacessível, sem previsão de retorno;

DETERMINO A SUSPENSÃO DOS CERTAMES ABAIXO DESIGNADOS, devendo, após o restabelecimento dos sistemas, serem remarcadas as licitações, reabrindo-se o prazo inicial para apresentação das propostas.

Processo nº 131/24 Pregão Eletrônico 024/24: Material Ambulatorial;

Processo nº 138/24 Pregão Eletrônico 025/24: Baterias;

Processo nº 141/24 Pregão Eletrônico 026/24: Serviços Médicos Clínico Geral;

Cientifique-se e Publique-se.

São Marcos/RS 07 de maio de 2024.

EVANDRO CARLOS KUWER
Prefeito Municipal